LIDO
Em 27/09/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

IND 3833/2005

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 28/09/05.
Fernanda Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal o asfaltamento da Vila Basevi, localizada na Região Administrativa de Sobradinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal o urgente asfaltamento da Vila Basevi, localizada na Região Administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A Vila Basevi, com aproximadamente seis mil habitantes, necessita urgentemente de ser asfaltada para dar melhor aspecto e segurança aos moradores daquele local e aos que por ali transitam. Seus moradores reclamam constantemente da poeira, lama e buracos nas ruas, portanto devem receber por parte da Administração Pública tratamentos dignos, promovidos pelo Governo, visando seu bem-estar.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2005

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3833/05
Fls. N.º 01 RITA